



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

Os despedimentos que recentemente foram feitos na empresa Covercar, sediada Zona Industrial da Ribeirinha (Canas de Senhorim), podem colocar em causa o protocolo que foi assumido entre o Estado e a Câmara Municipal de Nelas, 19 de junho de 2015. Ficou então definido que a Covercar levaria a cabo a construção de um pavilhão com cerca de 4000 metros quadrados de área coberta, passando a empregar entre 80 a 100 pessoas.

No entanto, a Covercar, que tem como principal atividade a confeção de artigos têxteis para automóveis – estofos e forras interiores –, está reduzida a pouco mais de três dezenas de operárias (costureiras) desde o passado dia 15 de junho. Nesta data saíram da Covercar cerca de 20 operárias, por cessação dos contratos, que a empresa não terá querido renovar.

A Covercar terá agora 36 trabalhadores efetivos e mais 13 contratados a prazo, que a muito curto prazo deverão, na sua quase totalidade, abandonar a empresa.

O investimento global nesta unidade industrial construída de raiz terá rondado os 3,2M€, acrescidos de cerca de 500 mil euros que a Câmara Municipal de Nelas terá disponibilizado para suportar as obras de terraplanagem e infraestruturização do terreno.

A empresa foi inaugurada a 3 de maio de 2017 pelo então Ministro das Infraestruturas e Planeamento.

A 14 de julho de 2018 o Governo aprovou o Programa de Valorização do Interior (PVI) com o objetivo de concretizar «medidas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial».

No comunicado do Conselho de Ministros refere-se que as 62 medidas aprovadas que farão parte do PVI vão ao encontro de três grandes opções estratégicas: «a atração de investimento que crie emprego e que permita fixar populações, a valorização do capital natural e a manutenção da paisagem, e a necessidade de promover a equidade no acesso aos serviços públicos pela população dos territórios de baixa densidade».

O CDS-PP entende que a região onde se insere a Covercar se enquadra nestes objetivos e considera pertinente obter alguns esclarecimentos por parte do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Tem V. Exa. conhecimento do despedimento de 20 funcionárias por parte da Covercar, em Canas de Senhorim?**

**2 - Está a Autoridade para as Condições do Trabalho a acompanhar esta situação?**

**3 - Podem a ACT e V. Exa. assegurar que os direitos destas trabalhadoras foram defendidos?**

**4 - No âmbito do propalado Programa de Valorização do Interior, e do protocolo assinado entre o Estado e a Autarquia de Nelas, há alguma medida que possa servir de apoio e/ou incentivo à manutenção dos postos de trabalho que ainda restam? Qual, ou quais?**

Palácio de São Bento, 13 de agosto de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)